



INDICAÇÃO: 70/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (MODELO TARTARUGA), NOS DOIS SENTIDOS NA AVENIDA RAIMUNDO FELIX (AVENIDA LITORÂNEA), PRÓXIMO AO HIPER MATEUS.**

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação:

A avenida Raimundo Felix é uma das vias mais importantes da cidade de Balsas-Ma, e a Implantação de redutores de velocidade estilo trachões refletivos e placas de sinalização próximo ao Hiper Mateus nos dois sentidos e de grande importância para a sociedade, devido ao enorme fluxo diário de veículos e pedestres, tendo em vista a velocidade com que os ônibus, carros e motos trafegam na mencionada via, podendo causar atropelamento e expondo em risco a vida de todos.

Assim, a medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para todos os munícipes.

Vale frisar que após a implantação dos redutores de velocidade, o Departamento Municipal de Trânsito deverá identificar corretamente os obstáculos com placas e sinalizações de solo para correta orientação dos motoristas.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GREYSSON DA SILVA CARVALHO
Data: 18/02/2025 15:58:47-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

GREYSSON DA SILVA CARVALHO
VEREADOR, AUTOR (PSB)

A handwritten blue ink signature of the author's name, Greysson da Silva Carvalho.